

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Servidora **Rayssa de Castro Lopes**, lotada na SEMCULT como Gerente de Turismo e Negócios.

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do **Termo de Referência**, e **ratifico** a condição da prestação de Serviço ao objeto em tela. **Autorizo** a contratação por inexigibilidade do **SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESPIRITO SANTO – SEBRAE**, conforme dispõe artigo 74, inciso I e III, da Lei nº 14.133/2021, bem como **Declaro** o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e ainda no Plano de Contratação Anual, estando o presente processo em condições de dar início a execução do objeto.

Cachoeiro de Itapemirim, 26/04/2024.

Fernanda Maria Merchid Martins
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000390039003000380033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA** em 09/05/2024 15:36

Checksum: **A201C4CC2F59876BD02D9F3EC60F489B66E6F753E4F09895798E8E25C519DD54**

Assinado eletronicamente por **RAYSSA DE CASTRO LOPES** em 09/05/2024 17:32

Checksum: **B071D2EDD7C32F33DB54FF6F65D1AB0A0A1049405C1F82C2245832345D1CF7FA**

